



**RESOLUÇÃO Nº 08
DE 23 DE MAIO DE 2023**

**CRIA O VOTO DE LOUVOR NA
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE.**

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Voto de Louvor na Câmara Municipal do Rio Grande, homenagem a pessoas, físicas ou jurídicas, que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública.

Art. 2º O Voto de Louvor será proposto por Vereador, inclusive pelo Presidente, sendo aprovado somente pelo voto aberto de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Art. 3º Serão admitidos somente a propositura de dez Votos de Louvor por Parlamentar por ano legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal**